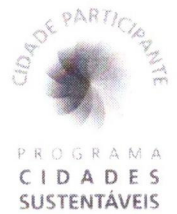




Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



DECRETO 6627, DE 30 DE JANEIRO DE 2023.

"Decreta luto oficial por três dias".

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

Art. 1º Fica instituído luto oficial, no Município de Guairá, por três dias, compreendido entre 30 de janeiro a 01 de fevereiro de 2023, em sinal de pesar pelo falecimento do Sr. Idamar Cristino da Silva.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Guairá, 30 de janeiro de 2023.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos